

Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO N° 052/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos adicionais suplementares na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, autorizado pela Lei nº 2620/2019, de 30/09/2019".

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2620/2019, de 30 de setembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), objetivando o reforço de dotações a seguir discriminadas:

Unidade	Classificação	Valor	
Orçamentária			
02.01	04.122.0002.2002 3.1.90.94 – Ficha nº 003	R\$ 280.000,00	
Total do Crédito		R\$ 280.000,00	

Art. 2º- Os créditos abertos serão atendidos com recursos provenientes das anulações parciais de dotações orçamentárias a seguir discriminadas, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor	
02.02	04.131.0003.2008 3.3.90.39 – Ficha nº 038	R\$	30.000,00
02.04	17.451.0006 1004 4.4.90.51 - Ficha nº 093	R\$	5.000,00
02.08	12.361.0011.2025 3.1.90.94 - Ficha nº 216	R\$	100.000,00
02.08	12.361.0011.2026 3.1.90.11 - Ficha nº 217	R\$	100.000,00
02.08	12.361.0011.2026 3.1.90.94 - Ficha nº 220	R\$	30.000,00
02.08	12.365.0012.2030 3.3.90.30 - Ficha nº 249	R\$	15.000,00
Total dos Recursos		R\$	280.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiquá, 15 de outubro de 2019.

VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI Secretário Administrativo